



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 151, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.764, de 07 de agosto de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 433.727,28 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Deliberação CIB-RJ nº. 9384/2025- Redução de Filas de Cirurgias Eletivas	10.302.0029.1.106	3.3.90.39.00.00.00	1600	433.727,28
				Total	433.727,28

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Deliberação CIB-RJ nº. 9384 de 2 de abril de 2025, referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito